



## **INDICAÇÃO Nº 5385, DE 2021**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos para INFRAESTRUTURA URBANA REFERENTE AO ACESSO À RODOVIA GOVERNADOR DR. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS (SP-340), no Município de JAGUARIÚNA.

### **JUSTIFICATIVA**

O referido trecho da Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros (SP-340) – Campinas-Mogi Mirim – dá acesso à Avenida Pacífico Moneda.

E conforme expediente recebido em nosso Gabinete, o trecho em questão recebe grande fluxo diário de veículos e pessoas, sendo certo que realização de obras visando às melhorias sugeridas contribuirá em muito ao desenvolvimento do município em questão e à vida de seus respectivos munícipes.

De rigor, portanto, a liberação de recursos para INFRAESTRUTURA URBANA REFERENTE AO ACESSO À RODOVIA GOVERNADOR DR. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS (SP-340), no Município de JAGUARIÚNA, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 18/08/2021.

a) Rogério Nogueira